

**PORTARIA Nº 047 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024****DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA 002.2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

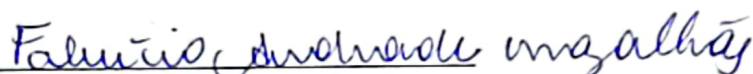
Art. 1º - Designar a servidora MELINA MARIA BURGARELLI LAGES, CPF: 089.957.156-50, matrícula, 3144 para atuar como fiscal dos contratos, referente ao Processo Licitatório nº 002/2024, Chamada Pública nº 001/2024, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar- PNAE.

Parágrafo único - O designado deverá:

- I - Fiscalizarem a execução do contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotarem em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitarem a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2024


Prefeito Municipal